



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Canela/RS
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Necessidade da Administração: aquisição de colchonetes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é o fornecimento de colchonetes.
A aquisição é necessária para promover a troca dos colchonetes que encontram-se extremamente desgastados na escola de Educação Infantil

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Através do Memorando nº 122/2024 da SMEEL, foi solicitada a inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual do Município de Canela/RS.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será realizada a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos dos artigos 72º e 74º inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa é demonstrada no quadro abaixo:

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
800	R\$ 74,00	R\$ 59.200,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de colchonetes.

Neste sentido, segue indicação de fornecedor: Master Brink LBT – Comércio de equipamentos educacionais LTDA, CNPJ nº 13.093.483/0001-68.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de colchonetes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, adquirir colchonetes para substituição destes nas escolas de Educação Infantil, tendo em vista que os que estão em uso encontram-se extremamente desgastados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer indicará servidores para atuarem como gestor e fiscais do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Canela, 13 de Junho de 2024.

Maria Elonice Silva de Aguiar
Coordenadora do Setor de Educação Infantil
Matrícula 5690

Janete Oliveira da Silva Santos
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer